

EDITAL DE ABERTURA
SELEÇÃO EXTERNA 2003/002
CARREIRA ADMINISTRATIVA – CARGO ESCRITURÁRIO
EDITAL N.º 1– 2003/002 – BB, 12 DE JUNHO DE 2003

O BANCO DO BRASIL S.A. torna pública a realização de seleção externa regional para provimento de vagas no nível inicial da Carreira Administrativa, no cargo de Escriturário, em agências situadas nos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Sergipe, conforme Anexo I deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção externa será regida por este edital e compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2 O desenvolvimento da etapa relativa ao exame de habilidades e de conhecimentos será de responsabilidade técnica e operacional do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB). Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência do BANCO DO BRASIL S.A.

1.3 A prova objetiva será realizada, simultaneamente, nas cidades descritas no Anexo I deste edital.

1.3.1 Em face da não-disponibilidade de locais adequados ou suficientes na cidade de realização de prova, esta poderá ser realizada em outras cidades, cujos nomes serão divulgados no *Diário Oficial da União* do dia **13 ou 14 de agosto de 2003**, conforme subitem 6.3 deste edital.

2 DO CARGO

2.1 DENOMINAÇÃO: ESCRITURÁRIO.

2.2 REMUNERAÇÃO: R\$ 638,40 mensais e gratificação de 25%, paga mensalmente.

2.3 REQUISITOS BÁSICOS: Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação.

2.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atendimento ao público, contatos com clientes, prestação de informações aos clientes e usuários; redação de correspondências em geral; conferência de relatórios e documentos; controles estatísticos; divulgação/venda de produtos e serviços oferecidos pelo Banco; atualização/manutenção de dados em sistemas operacionais informatizados; execução de outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo, compatíveis com as peculiaridades do BANCO DO BRASIL S.A. As atividades citadas anteriormente são executadas utilizando-se equipamentos de informática: microcomputador, terminais de teleprocessamento etc.

2.5 JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

2.6 DAS DEMAIS VANTAGENS

- 13.º salário.
- Possibilidade de ascensão e desenvolvimento profissional.
- Participação nos lucros e nos resultados, nos termos da legislação pertinente, de acordo com o desempenho do empregado.
- Possibilidade de participação em planos assistenciais e previdenciários complementares.

2.7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

2.7.1 O candidato aprovado na seleção externa terá classificação por macrorregião e por microrregião em que se inscreveu

2.7.2 O candidato aprovado na seleção externa será chamado, em função das necessidades do Banco, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o BANCO DO BRASIL S.A., o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal e ao Plano de Cargos e Salários da Empresa, obedecidas as ordens de classificação, a saber:

- a) Classificação por microrregião em que se inscreveu;
- b) Classificação por macrorregião.

2.7.2.1 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação da **microrregião**, não aceitar tomar posse na agência indicada pelo BANCO DO BRASIL S.A.

2.7.2.2 O candidato poderá ser convocado, por duas vezes, para microrregião diferente daquela em que se inscreveu, desde que exista vaga e não haja candidato classificado para preenchê-la. Nesse caso, o BANCO DO BRASIL S.A. utilizará a ordem de classificação da macrorregião. Se o candidato não aceitar tomar posse na agência indicada na primeira convocação, ele manterá sua classificação na microrregião em que se inscreveu, mas passará a ser o último colocado na macrorregião.

2.7.2.3 Se o candidato não aceitar, por duas vezes, tomar posse em agência fora da microrregião em que se inscreveu, será excluído da classificação por macrorregião, mantendo, porém, a classificação na microrregião em que se inscreveu.

2.7.2.4 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas, objeto do subitem 4.1 deste edital (candidatos que se declararem portadores de deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos no subitem 2.7 deste edital.

2.7.3 O aproveitamento dar-se-á exclusivamente em vagas existentes em agências localizadas nos municípios das microrregiões discriminadas no Anexo I deste edital, obedecidos os critérios-objeto do subitem 2.7.2 deste edital.

2.7.4 O candidato, ao se inscrever em determinada cidade, estará automaticamente vinculado à macrorregião, à microrregião e à cidade de realização de prova, conforme Anexo I deste edital, para fins de classificação, de contratação, de demais condições deste edital e de Contrato de Trabalho, resguardado o disposto no subitem 1.3.1 deste edital.

3 DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado na seleção externa.

3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/4/72, e Constituição Federal).

3.3 Apresentar Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, constando dispensa, se do sexo masculino.

3.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.

3.5 Ter situação regular perante a legislação eleitoral.

3.6 Comprovar a conclusão de curso de nível médio, exigido como requisito para o cargo. Não será considerado como curso concluído o período de recuperação ou de dependência.

3.7 Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Do total de vagas ao cargo de Escriturário que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade desta seleção externa, 5% serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme previsto no Decreto n.º 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentava a Lei n.º 7.853/89, de 24 de outubro de 1989.

4.2 Às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto n.º 3.298/99, é assegurado o direito de se inscreverem nesta seleção externa, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.

4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Posteriormente, se convocado para os procedimentos pré-admissionais, será submetido, no exame de saúde, à perícia médica específica, a qual compreenderá: a avaliação de saúde; a aptidão laboral considerando a função e o posto de trabalho; e o enquadramento no Decreto n.º 3.298/99, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo especificado neste edital.

4.3.1 O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado na prova objetiva, além de figurar na lista geral de classificação da macrorregião/microrregião, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação na macrorregião/microrregião, em conformidade com os critérios previstos no subitem 2.7 deste edital.

4.4 Os candidatos portadores de deficiência participarão desta seleção externa em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.5 O candidato que, após a perícia médica, não for considerado portador de deficiência, nos termos do Decreto n.º 3.298/99, permanecerá somente na lista geral de classificação da macrorregião/microrregião, deixando de figurar na lista à parte dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral na macrorregião/microrregião.

4.6 O candidato portador de deficiência que, no ato de inscrição, não declarar essa condição perderá o direito de concorrer como deficiente.

4.7 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, por ordem de classificação, observados os critérios de aproveitamento definidos no subitem 2.7 deste edital.

4.8 O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para realização da prova, conforme previsto no artigo 40, parágrafos primeiro e segundo, do Decreto n.º 3.298/99, devendo fazê-lo, por escrito, no ato da inscrição, de acordo com o disposto nos subitens 5.10 e 5.10.2 deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências do BANCO DO BRASIL S.A. listadas no Anexo II deste edital e via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2 DAS INSCRIÇÕES NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL S.A.

5.2.1 PERÍODO: **De 7 a 15 de julho de 2003.**

5.2.2 HORÁRIO: De atendimento bancário.

5.2.3 TAXA: R\$ 25,00.

5.2.4 Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

5.2.4.1 Preencher e entregar o formulário de inscrição fornecido nas agências do BANCO DO BRASIL S.A. relacionadas no Anexo II deste edital.

5.2.4.2 Pagar a taxa de inscrição.

5.2.4.3 Efetivar a inscrição na mesma agência onde foi retirado o formulário de inscrição, no qual estarão impressas a macrorregião, a microrregião e a cidade de realização da prova às quais o candidato estará vinculado, conforme Anexo I deste edital.

5.2.4.4 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado, de documento de identidade, a qual será retida.

5.2.4.5 O formulário de inscrição será recebido por um empregado do BANCO DO BRASIL S.A., que emitirá o comprovante de inscrição.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/bbII>, solicitada no período entre **10 horas do dia 7 de julho de 2003** e **20 horas do dia 15 de julho de 2003**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.3.2 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do BANCO DO BRASIL S.A.;

b) por meio de boleto bancário, pagável em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A.

5.3.3.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/bbII>, e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.3.3.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o último dia do período de inscrições, via Internet, dia **15 de julho de 2003**.

5.3.3.3 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão aceitas.

5.3.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão aceitas após a comprovação, pelo BANCO DO BRASIL S.A., do pagamento da taxa de inscrição.

5.3.5 O comprovante de inscrição dos candidatos inscritos via Internet estará disponível no endereço eletrônico do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/bbII>, após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3.6 Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

5.3.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE <http://www.cespe.unb.br/bbII>.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.4.1 A inscrição poderá ser feita por procurador, mediante entrega de procuração do interessado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

5.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.4 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.4.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via *fax*, via postal ou via correio eletrônico.

5.4.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

5.4.7 O candidato deverá efetuar uma única inscrição na seleção externa. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

5.4.8 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio do CESPE, do direito de excluir da seleção externa aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.4.9 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

5.5 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do BANCO DO BRASIL S.A..

5.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição.

5.8 Caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será automaticamente cancelada.

5.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

5.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, no ato de inscrição, indicando, claramente, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo os casos de força maior e os que forem de interesse do BANCO DO BRASIL S.A..

5.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.10.2 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.11 Não serão aceitos pedidos referentes à alteração de macrorregião/microrregião/cidade de realização da prova.

6 DA PROVA OBJETIVA

6.1 Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no Anexo III deste edital.

6.1.1 A prova objetiva constará de 150 itens, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

- a) Conhecimentos Bancários;
- b) Conhecimentos Gerais;
- c) Língua Portuguesa;
- d) Matemática;
- e) Conhecimentos Básicos de Informática.

6.1.2 Cada área de conhecimento será avaliada por, no mínimo, 10 itens, e, no máximo, 50 itens.

6.1.3 Das cinco áreas de conhecimento, a área de Conhecimentos Bancários terá a maior quantidade de itens de avaliação e a área de Conhecimentos Básicos de Informática terá a menor quantidade de itens de avaliação.

6.2 A prova objetiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **24 de agosto de 2003**.

6.3 Os locais e os horários de realização da prova objetiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em **13 ou 14 de agosto de 2003**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.4 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e o horário de realização da prova, que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, nos termos do subitem 6.3 deste edital.

6.4.1 Os candidatos inscritos via Internet receberão esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito da data, de locais e do horário da prova. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

6.7 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.10 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente excluído da seleção.

6.8 A prova não será aplicada fora da data, do horário e do espaço físico predeterminados em edital ou em comunicado.

6.9 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.11.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.12 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.13 Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.14 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.14.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação ocorrida no mesmo.

6.15 Não haverá segunda chamada para a prova. O candidato que não comparecer para a realização da prova no dia, no local e no horário determinados em edital estará automaticamente eliminado da seleção.

6.16 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova, levando o caderno de prova e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o término.

6.17 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas e na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção externa.

6.18 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado da seleção externa.

6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de prova.

6.20 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

6.21 DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

6.21.1 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que devem ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, três campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO; o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO, e o campo designado com o código **SR**, cujo significado é “sem resposta”, que deverá ser preenchido pelo candidato para caracterizar que ele desconhece a resposta correta.

6.21.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada item, um, e somente um, dos três campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.21.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o

único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.21.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação de dois ou mais campos (C e E; C e SR; E e SR; C, E e SR) referentes a um mesmo item; ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.21.5 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

7.2 Cada item da prova objetiva valerá 1,00 ponto.

7.3 A nota final na prova objetiva (*NFP*) será igual à diferença ($C - D$), em que *C* é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas concordem com os gabaritos oficiais definitivos e *D* é o número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordem dos gabaritos oficiais definitivos.

7.3.1 Deixar em branco um item ou marcar o campo SR não acarretará concordância nem discordância.

7.3.2 Cada item cuja resposta diverja do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 1,00 ponto.

7.4 Será eliminado da seleção externa o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos casos a seguir:

a) obtiver nota final na prova objetiva (*NFP*) inferior a **45,00 pontos**;

b) obtiver o número ($C_i - D_i$) inferior a $0,20 \times NICB$, em que C_i é o número de itens que avaliam Conhecimentos Bancários cujas respostas marcadas na folha de respostas concordem com os gabaritos oficiais definitivos; D_i é o número de itens que avaliam Conhecimentos Bancários cujas respostas marcadas na folha de respostas discordem dos gabaritos oficiais definitivos e *NICB* é o número de itens que avaliam Conhecimentos Bancários.

7.4.1 Será considerado item que avalia Conhecimentos Bancários qualquer item que avalie apenas essa área de conhecimento ou que avalie simultaneamente Conhecimentos Bancários e outra(s) área(s) de conhecimento.

7.5 O candidato eliminado na forma do subitem 7.4 deste edital não terá classificação alguma na seleção externa.

7.6 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 7.4 deste edital serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva (*NFPs*), em duas listas de classificações finais, sendo a primeira por microrregião, e a segunda por macrorregião.

7.7 Todos os cálculos citados neste item serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na nota final da prova objetiva, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver na prova objetiva o menor número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordem dos gabaritos oficiais definitivos;

b) obtiver no conjunto de itens que avaliam Conhecimentos Bancários o menor número de itens cujas respostas marcadas na folha de respostas discordem dos gabaritos oficiais definitivos.

8.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado nas agências inscritoras e nos quadros de avisos do CESPE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de prova**.

9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desse gabarito, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterruptamente. Os candidatos terão ciência dos locais para a entrega de recursos no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar.

9.3 A interposição de recurso poderá ser feita em qualquer local de recebimento de recursos, e as respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato exclusivamente no local escolhido por ele para a entrega dos recursos.

9.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste edital – ou em outros editais que vierem a ser publicados – ou nos formulários “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso”. Os recursos assim recebidos pelo CESPE serão preliminarmente indeferidos.

9.5 O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

9.5.1 O recurso do candidato poderá ser entregue por terceiros, somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato.

9.5.2 Não será aceita a interposição de recurso por procurador.

9.6 Para recorrer, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários denominados “Capa de Conjunto de Recursos” e “Justificativa de Recurso” divulgados com o gabarito oficial preliminar da prova objetiva.

9.7 O candidato deverá entregar apenas três conjuntos de recursos, idênticos entre si, previamente por ele separados.

9.8 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para itens diferentes;

b) em cada folha, indicação do número do item e da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;

c) para cada item, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;

e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;

f) recursos datilografados ou digitados nos formulários “Capa de conjunto de recursos” e “Justificativa de recurso”, que serão disponibilizados juntamente com os gabaritos oficiais preliminares, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.9 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.10 Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

9.11 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10 DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

10.1 Após o término da etapa conduzida pelo CESPE, o BANCO DO BRASIL S.A. responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais e pela perícia médica a ser realizada aos candidatos que se declararam portadores de deficiência, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), tão-somente dos candidatos que sejam convocados para a contratação.

11 DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos serão convocados para contratação, observando-se as necessidades do Banco, a classificação obtida na microrregião e na macrorregião, na forma estabelecida no subitem 2.7 deste edital, e o prazo de validade da seleção externa.

11.2 Na contratação, os candidatos assinarão com o BANCO DO BRASIL S.A. Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo de 90 dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no item 2 deste edital. Nesse período, os admitidos serão avaliados sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar.

11.3 Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que não atender às expectativas do BANCO DO BRASIL S.A. terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

11.4 Após o período de experiência, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado e o empregado integrará a Carreira Administrativa, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início do contrato de trabalho para todos os fins.

11.5 A contratação do candidato ficará condicionada à sua aprovação em todas as etapas e avaliações da seleção externa e ao fato de não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, bem como à apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original); b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia, sem autenticação); c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original); d) Cédula de Identidade (original); e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original); f) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original), se do sexo masculino; g) Se solteiro, Certidão de Nascimento (original); h) Se casado, Certidão de Casamento (original); i) Comprovante Escolar (original e cópia sem autenticação); j) três fotografias 3x4 (de frente, iguais e coloridas); l) Requerimento de Opção de Remuneração, para aposentados, e apresentação do Termo de Responsabilidade, ambos conforme Decreto n.º 2.027, de 11/10/96, Instrução Normativa n.º 11, de 17/10/96, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado; m) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa; n) Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado.

11.6 Uma vez convocado, o candidato terá o prazo de cinco dias úteis após o recebimento da comunicação do Banco para se apresentar na agência indicada e mais dez dias úteis para concluir a qualificação. A partir desta, o candidato terá ainda mais trinta dias para a posse.

11.6.1 O candidato que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos acima será considerado desistente e excluído da seleção externa.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para a seleção externa contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 Os candidatos poderão obter informações referentes à seleção externa na Gerência de Atendimento do CESPE, por meio do telefone (61) 448-0100, observado o subitem 6.5 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

12.2.1 Os empregados do BANCO DO BRASIL S.A. que receberem as inscrições não estão autorizados a fornecer qualquer informação sobre a seleção externa.

12.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fato(s) ocorrido(s) durante a realização da seleção externa deverá fazê-lo(s) à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizada no seguinte endereço: *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala central norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF; postá-lo para o seguinte endereço: caixa postal 04521, CEP 70919-970; encaminhá-lo pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-lo para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

12.4 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado à Gerência de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

12.5 O resultado final da seleção externa será homologado pelo BANCO DO BRASIL S.A. e afixado nas agências inscritoras das microrregiões.

12.6 O CESPE divulgará no *Diário Oficial da União* a data e os locais onde estarão disponíveis as relações com o resultado final da seleção externa, por microrregião e por macrorregião, incluindo-se apenas os candidatos aprovados.

12.7 O prazo de validade da seleção externa esgotar-se-á após dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério exclusivo do BANCO DO BRASIL S.A.

12.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

12.9 A aprovação e a classificação finalgeram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade da seleção externa, o BANCO DO BRASIL S.A. reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente na macrorregião.

12.10 Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, o BANCO DO BRASIL S.A. poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo sistema de Plano de Cargos e Salários.

12.11 Caberá ao candidato convocado para prover vaga arcar com as despesas de sua mudança.

12.12 O BANCO DO BRASIL S.A. poderá promover:

12.12.1 Remoções, a pedido, de empregados admitidos por meio da seleção externa 2003/002, entre agências, observado:

- a) Remoção para a mesma microrregião poderá ser analisada após um ano de efetivo exercício;
- b) Remoção para outra microrregião poderá ser analisada após um ano de efetivo exercício, condicionada à conclusão das convocações dos candidatos classificados na microrregião pretendida pelo empregado;
- c) O BANCO DO BRASIL S.A. poderá alterar o prazo acima a qualquer tempo.

12.12.2 Permuta, a pedido, de empregados admitidos por meio da seleção externa 2003/002, entre agências, observado:

- a) Permuta dentro da mesma microrregião poderá ser analisada após um ano de efetivo exercício;
- b) Permuta envolvendo microrregiões diferentes poderá ser analisada após um ano de efetivo exercício, condicionada à conclusão das convocações dos candidatos classificados nas microrregiões envolvidas;
- c) O BANCO DO BRASIL S.A. poderá alterar o prazo acima a qualquer tempo.

12.13 Alterações da legislação constante dos objetos de avaliação ocorridas após a data de publicação deste edital não serão objetos de avaliação na prova desta seleção externa.

12.14 O candidato aprovado que estiver respondendo por débitos em situação anormal no Banco terá sua contratação condicionada a que as dívidas sejam regularizadas.

12.15 Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos. Fotocópias não-autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de autenticação.

12.16 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando da seleção externa. Se aprovado, compromete-se a manter atualizado seu endereço, por meio de correspondência dirigida a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

12.17 O CESPE disponibilizará o boletim de desempenho na prova objetiva para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico www.cespe.unb.br em data a ser determinada no edital de resultado.

12.18 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do BANCO DO BRASIL S.A., juntamente com o CESPE.

VICE-PRESIDÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Oswaldo Sant'Iago Moreira de Souza
Vice-Presidente

Rosa Maria Said
Diretora

ANEXO I

UF	Macror-região	Micror-região	Municípios Abrangidos	Agências Inscritoras	Cidade de realização da prova
AC/AM	1	20	Boca do Acre-AM, Rio Branco-AC, Sena Madureira-AC	Boca do Acre-AM, Rio Branco-AC, Sena Madureira-AC	Rio Branco-AC
			Cruzeiro do Sul-AC, Eirunepé-AM	Cruzeiro do Sul-AC, Eirunepé-AM	Cruzeiro do Sul-AC
			Tarauacá-AC	Tarauacá-AC	Tarauacá-AC
AL	2	21	Anadia, Atalaia, Boca da Mata, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Matriz de Camaragibe, Pilar, Porto Calvo, Rio Largo, São Luis do Quitunde, São Miguel dos Campos	Bairro Jaraguá, Gruta de Lourdes, Praça dos Martírios	Maceió
			Campo Alegre, Coruripe, Penedo, Piaçabuçu	Penedo	Penedo
			Colônia Leopoldina, Murici, Novo Lino, São José da Lage, União dos Palmares, Viçosa	União dos Palmares	União dos Palmares
		22	Água Branca, Batalha, Cacimbinhas, Canapi, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Major Izidoro, Maravilha, Mata Grande, Olho D'Água das Flores, Olivença, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera	Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema	Santana do Ipanema
			Arapiraca, Campo Grande, Feira Grande, Girau do Ponciano, Igaci, Igreja Nova, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Palmeira dos Índios, Quebrângulo, São Sebastião, Taquarana, Teotônio Vilela, Traipu	Arapiraca	Arapiraca
AM	3	23	Itacoatiara, Manacapuru, Manaus, Manicoré	Itacoatiara, Manacapuru, Manicoré, Rio Amazonas	Manaus
			São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira
			Carauari, Coari, Tefé	Carauari, Coari, Tefé	Tefé
			Tabatinga	Tabatinga	Tabatinga
			Maués, Parintins	Maués, Parintins	Parintins
AP	4	24	Amapá, Laranjal do Jari, Macapá, Oiapoque, Porto Grande, Santana	Buritizal, Coriolano Jucá, Macapá, Oiapoque, Santana	Macapá

UF	Macror-região	Micror-região	Municípios Abrangidos	Agências Inscritoras	Cidade de realização da prova
BA	5	25	Salvador	Brotas, Cidade Alta, Comércio, Fernandes da Cunha, Itapuã, Porto Seco Pirajá, Shopping Barra, Shopping Iguaemi, Shopping Itagira, Univ. Federal da Bahia	Salvador
			26	Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Simões Filho	Aratu, Candeias, Dias D'Avila, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Nova Abrantes
	Alagoinhas, Aramari, Catú, Inhambupe, Mata de São João, Pojuca, São Sebastião do Passé	Alagoinhas, Catu, São Sebastião do Passé		Alagoinhas	
	27	Água Fria, Amélia Rodrigues, Araci, Biringinga, Candeal, Conceição da Feira, Conceição do Coité, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipirá, Irará, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santa Luz, Santanópolis, Santo Estevão, Serrinha, Tanquinho, Valente	Feira de Santana, Ipirá, Serrinha, Valente	Feira de Santana	
		28	Amargosa, Castro Alves, Cruz das Almas, Governador Mangabeira, Laje, Maragogipe, Mutuípe, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antonio de Jesus, São Felipe, São Felix, Sapeaçu, Taperoá, Ubaíra, Valença, Vera Cruz	Amargosa, Cruz das Almas, Mutuípe, Nazaré, São Félix, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Valença	Santo Antônio de Jesus
	29		Acajutiba, Aporá, Cardeal da Silva, Cipó, Conde, Entre Rios, Esplanada, Itapicuru, Nova Soure, Olindina, Ribeira do Amparo, Rio Real, Sátiro Dias	Cipó, Esplanada	Esplanada
		30	Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itamaraju, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália	Eunápolis, Itamaraju, Porto Seguro	Porto Seguro
	Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Medeiros Neto, Posto da Mata/Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas		Medeiros Neto, Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	
	31	Barra do Rocha, Buerarema, Camacan, Camamu, Canavieiras, Coaraci, Gandu, Ibicaraí, Ibirapitanga, Ibirataia, Ilhéus, Ipiaú, Itabuna, Itajuípe, Itagibá, Ituberá, Itacaré, Itapé, Itapitanga, Pau-Brasil, Presidente Tancredo Neves, Ubaitaba, Ubatã, Una, Wenceslau Guimarães	Camacan, Camamu, Gandu, Ilhéus, Ipiaú, Itabuna, Ubaitaba	Itabuna	

UF	Macror-região	Micror-região	Municípios Abrangidos	Agências Inscritoras	Cidade de realização da prova	
BA	6	32	Boa Nova, Itagi, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lajedo do Tabocal, Maracás, Poções	Jequié	Jequié	
			Anagé, Belo Campo, Cândido Sales, Ibicuí, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Nova Canaã, Panalto, Tremedal, Vitória da Conquista	Itapetinga, Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	
	7	33	Angical, Baianópolis, Barreiras, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Riachão das Neves, Sandra Regina, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley	Barreiras, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Santa Rita de Cássia, Wanderley	Barreiras	
			34	Bom Jesus da Lapa, Botuporã, Ibotirama, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos, Paramirim, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho	Bom Jesus da Lapa, Ibotirama, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos	Bom Jesus da Lapa
				Barra, Canápolis, Carinhanha, Côcos, Correntina, Iuiú, Malhada, Santa Maria da Vitória, São Félix do Coribe, Serra Dourada	Carinhanha, Santa Maria Vitória	Santa Maria da Vitória
			35	Barra da Estiva, Brumado, Condeúba, Livramento de Nossa Senhora, Rio de Contas, Tanhaçu	Brumado, Condeúba, Tanhaçu	Brumado
				Caetité, Candiba, Guanambi, Ibiassucê, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Urandi	Caetité, Guanambi, Urandi	Guanambi
			36	Barra do Mendes, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibititá, Irecê, João Dourado, Jussara, Lapão, Presidente Dutra, Uibaí, Xique-Xique	Barra do Mendes, Irecê, Xique-Xique	Irecê
			37	Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Iaçu, Itaberaba, Macajuba, Mairi, Mundo Novo, Ruy Barbosa	Itaberaba, Mairi, Mundo Novo	Itaberaba
				Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Lençóis, Mucugê, Seabra, Utinga	Itaetê, Lençóis, Seabra	Seabra
			38	Caém, Caldeirão Grande, Capim Grosso, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Morro do Chapéu, Piritiba, Serrolândia	Jacobina, Morro do Chapéu	Jacobina
				Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Nordestina, Pindobaçu, Queimadas, Senhor do Bonfim, Uauá	Queimadas, Senhor do Bonfim, Uauá	Senhor do Bonfim
			39	Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curacá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé	Juazeiro, Remanso	Juazeiro

UF	Macror-região	Micror-região	Municípios Abrangidos	Agências Inscritoras	Cidade de realização da prova
BA	7	40	Antas, Canudos, Cícero Dantas, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Jeremoabo, Paripiranga, Paulo Afonso, Ribeira do Pombal	Cícero Dantas, Euclides da Cunha, Paulo Afonso	Paulo Afonso
CE	8	41	Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba	Aldeota, Bezerra de Menezes, Messejana, Montese, Praça do Carmo	Fortaleza
		42	Acaraú, Amontada, Bela Cruz, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Marco, Morrinhos, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Trairi, Tururu, Uruburetama,	Acaraú, Itapajé, Itapipoca	Itapipoca
			Camocim, Carnaubal, Chaval, Coreaú, Croatá, Forquilha, Graça, Granja, Guaraciaba do Norte, Ipu, Massapê, Meruóca, Mucambo, Reriutaba, Santana do Acaraú, São Benedito, Sobral, Tianguá, Ubajara, Uruóca, Viçosa do Ceará	Camocim, Sobral, Tianguá	Sobral
		43	Aracati, Banabuiú, Baturité, Beberibe, Canindé, Capistrano, Cascavel, Icapuí, Iracema, Itaiçaba, Itapiúna, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Madalena, Morada Nova, Mulungu, Pacajús, Pacoti, Palhano, Pindoretama, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Russas, Senador Pompeu, Solonópole, Tabuleiro do Norte,	Aracati, Baturité, Canindé, Limoeiro do Norte, Quixadá	Quixadá
			Boa Viagem, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Mombaça, Nova Russas, Novo Oriente, Santa Quitéria, Tauá	Crateús, Santa Quitéria	Crateús
		44	Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Jardim, Juazeiro do Norte, Milagres, Missão Velha, Porteiras, Potengi, Santana do Cariri, Várzea Alegre	Campos Sales, Crato, Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte
			Acopiara, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Jaguaribara, Jaguaribe, Jucás, Lavras da Mangabeira, Orós, Pereiro	Iguatu, Jaguaribe	Iguatu

UF	Macror-região	Micror-região	Municípios Abrangidos	Agências Inscritoras	Cidade de realização da prova
GO	9	45	Bom Jesus de Goiás, Buriti Alegre, Goiatuba, Itumbiara, Joviana, Morrinhos, Piracanjuba, Pontalina, Vicentinópolis	Bom Jesus de Goiás, Goiatuba, Morrinhos, Pontalina, Itumbiara, Piracanjuba,	Morrinhos
		46	Caldas Novas, Catalão, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Pires do Rio, Silvânia, Três Ranchos, Vianópolis	Caldas Novas, Catalão, Goiandira, Ipameri, Pires do Rio, Silvânia	Caldas Novas
		47	Acreúna, Aporé, Bom Jardim de Goiás, Cachoeira Alta, Caçu, Caiapônia, Chapadão do Céu, Doverlândia, Edéia, Gouvelândia, Inaciolândia, Indiara, Iporá, Itaja, Itarumã, Jandaia, Jataí, Maurilândia, Mineiros, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Palmeiras, Paraúna, Piranhas, Portelândia, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Simão	Acreúna, Caiapônia, Chapadão do Céu, Edéia, Iporá, Jataí, Mineiros, Montividiu, Palmeiras, Paraúna, Piranhas, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Simão	Rio Verde
		48	Anicuns, Carmo do Rio Verde, Ceres, Fazenda Nova, Firminópolis, Goiás, Itaberaí, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Jussara, Matrincha, Mozarlândia, Petrolina de Goiás, Rubiataba, Sanclerlândia, São Luís de Montes Belos, Uruana	Anicuns, Ceres, Goiás, Itaberaí, Itapuranga, Jussara, Rubiataba, São Luís de Montes Belos	Ceres
		49	Campinorte, Corumbá de Goiás, Crixás, Goianésia, Itaguaru, Jaraguá, Mara Rosa, Minaçu, Niquelândia, Pirenópolis, Porangatu, Santa Terezinha de Goiás, São Miguel do Araguaia, Uruaçu	Goianésia, Jaraguá, Minaçu, Niquelândia, Porangatu, São Miguel do Araguaia, Uruaçu	Goianésia
		50	Anápolis, Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás, Goiânia, Inhumas, Nerópolis, Trindade	Anápolis, Anhaguera, Aparecida de Goiânia, Av. Castelo Branco, Av. Goiás, Av. T-7, Av. 24 de Outubro, Av. 85, Bairro Jardim América, Bela Vista, Bosque dos Buritis, Independência, Inhumas, Nerópolis, Nova Suíça, Praça Cívica, Praça das Mães, República do Líbano, Santa Genoveva, Sebrae, Setor Campinas, Setor Cidade Jardim, Setor Pedro Ludovico, Trindade, Univ. Federal de Goiás, Vila Brasília, Vila Nova	Goiânia

UF	Macror-região	Micror-região	Municípios Abrangidos	Agências Inscritoras	Cidade de realização da prova
GO	10	51	Alexânia, Cristalina, Luziânia, Valparaíso de Goiás	Alexânia, Cristalina, Luziânia, Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás
			Formosa, Padre Bernardo, Planaltina-GO	Formosa, Padre Bernardo, Planaltina-GO	Formosa
		52	Alvorada do Norte, Campos Belos, Cavalcante, Divinópolis de Goiás, Posse, São Domingos	Campos Belos, Posse	Posse
MA	11	53	Barreirinhas, Humberto de Campos, Rosário, São José de Ribamar, São Luís	Areinha , COHAB-Anil, Deodoro, Jaracati, Reviver, Rosário, São Francisco, São José de Ribamar	São Luís
		54	Bacuri, Cururupu, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São João Batista, Viana	Pinheiro	Pinheiro
		55	Bacabal, Bom Jardim, Buriticupu, Coroatá, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lima Campos, Olho D'Água das Cunhas, Paulo Ramos, Pedreiras, Pindaré-Mirim, Pio XII, Poção de Pedras, Santa Inês, Santa Luzia, São Luís Gonzaga, São Mateus do Maranhão, Vitorino Freire, Zé Doca	Bacabal, Pedreiras, Santa Inês	Bacabal
		56	Açailândia, Carolina, Imperatriz, João Lisboa, Porto Franco	Imperatriz	Imperatriz
			Balsas, Grajaú, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, Tasso Fragoso	Balsas	Balsas
		57	Barra do Corda, Colinas, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Mirador, Presidente Dutra, Santo Antônio dos Lopes, São Domingos do Maranhão, São João dos Patos, Passagem Franca, Tuntum	Presidente Dutra, São João dos Patos	Presidente Dutra
			Aldeias Altas, Caxias, Codó, Coelho Neto, Timbirás	Caxias	Caxias
Araioses, Brejo, Buriti, Cantanhede, Chapadinha, Itapecuru-Mirim, São Bernardo, Tutóia, Vargem Grande	Chapadinha, Itapecuru-Mirim, São Bernardo		Chapadinha		

UF	Macror-região	Micror-região	Municípios Abrangidos	Agências Inscritoras	Cidade de realização da prova
PA	12	58	Abaetetuba, Acará, Almeirim, Ananindeua, Augusto Correa, Baião, Barcarena, Belém, Benevides, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Irituia, Mãe do Rio, Marapanim, Marituba, Mocajuba, Moju, Monte Dourado, Nova Timboteua, Ourém, Paragominas, Portel, Salinópolis, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Soure, Tailândia, Tomé-Açu, Ulianópolis, Vigia	Abaetetuba, Breves, Capanema, Castanhal, Paragominas, Shopping Castanheira	Belém
		59	Alenquer, Altamira, Brasil Novo, Itaituba, Juruti, Medicilândia, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Porto Trombetas, Santarém, Uruará	Altamira, Itaituba, Santarém	Santarém
		60	Bom Jesus do Tocantins, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Marabá, Parauapebas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Gerardo do Araguaia, Tucuruí, Xinguara	Marabá, Parauapebas, Redenção, Tucuruí	Marabá
PB	13	61	Alagoa Grande, Alagoa Nova, Arara, Araruna, Areia, Aroeiras, Bananeiras, Barra de Santa Rosa, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Cuité, Esperança, Fagundes, Ingá, Juazeirinho, Lagoa Seca, Monteiro, Picuí, Pocinhos, Queimadas, Remígio, Serra Branca, Serraria, Solânea, Soledade, Sumé, Umbuzeiro	Borborema, Cuité, Mercado Central, Monteiro	Campina Grande
		62	Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Coremas, Itaporanga, Patos, Paulista, Piancó, Pombal, Princesa Isabel, Santa Luzia, São Bento, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, São Mamede, Sousa, Taperoá, Tavares, Teixeira, Uiraúna	Catolé do Rocha, Itaporanga, Patos, Sousa	Patos

UF	Macror-região	Micror-região	Municípios Abrangidos	Agências Inscritoras	Cidade de realização da prova
		63	Alhandra, Araçagi, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Caiçara, Campo de Santana, Guarabira, Gurinhém, Itabaiana, Itapororoca, Jacaraú, João Pessoa, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Mari, Pedras de Fogo, Pilar, Pirpirituba, Rio Tinto, Salgado de São Félix, Santa Rita, Sapé	Bairro Bessa, Eptácio Pessoa, Guarabira, Itabaiana, Mamanguape, Parque Solon Lucena, Praça 1817, Torre, Varadouro	João Pessoa
PE	14	64	Afrânio, Araripina, Belém de São Francisco, Bodocó, Cabrobó, Cedro, Exu, Ipubi, Lagoa Grande, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Ouricuri, Parnamirim, Petrolina, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Trindade	Petrolina, Salgueiro	Petrolina
		65	Arcoverde, Buíque, Custódia, Ibimirim, Iguaraci, Inajá, Petrolândia, Sertânia, Tacaratu, Tupanatinga, Tuparetama	Arcoverde	Arcoverde
			Afogados da Ingazeira, Carnaíba, Flores, Floresta, Itapetim, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Tabira, Triunfo	Serra Talhada	Serra Talhada
		66	Alagoinha, Altinho, Belo Jardim, Brejo da Madre de Deus, Caruaru, Jataúba, Pedra, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, São Bento do Una, São Caetano, Taquaritinga do Norte, Venturosa, Vertentes	Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe	Caruaru
			Águas Belas, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Palmeirina, Saloá, São João	Garanhuns	Garanhuns
		67	Bom Jardim, Carpina, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, Glória de Goitá, João Alfredo, Lagoa de Itaenga, Limoeiro, Moreno, Orobó, Passira, Pombos, São Lourenço da Mata, Surubim, Vitória de Santo Antão	Limoeiro, Vitória de Santo Antão	Vitória de Santo Antão
			Abreu e Lima, Aliança, Buenos Aires, Condado, Goiana, Igarassu, Macaparana, Machados, Nazaré da Mata, Paulista, São Vicente Férrer, Timbaúba, Vicência	Goiana	Goiana
		68	Amaraji, Barreiros, Bezerras, Cabo de Santo Agostinho, Camocim de São Félix, Chã Grande, Escada, Gravatá, Ipojuca, Ribeirão, Rio Formoso, Sairé, Sirinhaém, Tamandaré	Cabo de Santo Agostinho	Cabo de Santo Agostinho

UF	Macror-região	Micror-região	Municípios Abrangidos	Agências Inscritoras	Cidade de realização da prova
			Agrestina, Água Preta, Belém de Maria, Bonito, Cachoeirinha, Catende, Cupira, Jurema, Lagoa dos Gatos, Lajedo, Palmares, Panelas, Quipapá, São Joaquim do Monte	Palmares	Palmares
PE	14	69	Camaragibe, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Recife	Av. Norte, Boa Viagem, Capibaribe, Casa Amarela, Caxangá, Cidade Universitária, Dantas Barreto, Derby, Imbiribeira, Jaboatão dos Guararapes, Marco Zero, Olinda, Sete de Setembro, Shopping Boa Viagem	Recife
PI/MA	15	70	Barras, Batalha, Buriti dos Lopes, Castelo do Piauí, Cocal, Esperantina, Luís Correia, Luzilândia, Parnaíba, Pedro II, Piracuruca, Piri-piri, São Miguel do Tapuio	Parnaíba, Piri-piri	Parnaíba
		71	Altos, José de Freitas, Miguel Alves, Teresina, União, Campo Maior Timon-MA, Parnarama-MA, Matões-MA	Jóquei Clube, Piçarra, Praça Rio Branco, São Cristóvão, Teresina, Vermelha	Teresina
		72	Elesbão Veloso, Francisco Santos, Fronteiras, Inhumas, Jaicos, Oeiras, Paulistana, Picos, Pio IX, Santa Cruz do Piauí, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Simões, Simplício Mendes, Valença	Picos, São Raimundo Nonato	Picos
		73	Água Branca, Amarante, Angical do Piauí, Bom Jesus, Canto do Buriti, Corrente, Curimatã, Floriano, Gilbués, Guadalupe, Itaueira, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, São Pedro do Piauí, Uruçuí, Barão de Grajaú-MA, São Francisco do Maranhão-MA	Bom Jesus, Floriano, Uruçuí	Floriano
RN	16	74	Acari, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, Florânia, Goianinha, Igapó, Jardim do Seridó, João Câmara, Jucurutu, Macaíba, Monte Alegre, Natal, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Ponta Negra, Potiguar, Prudente de Moraes, Santa Cruz, Santo Antônio, São José Campestre, São José de Mipibu, São Paulo do Potengi, Touros	Alecrim, Caicó, Currais Novos, Igapó, João Câmara, Nova Cruz, Parnamirim, Ponta Negra, Potiguar, Prudente de Moraes	Natal

UF	Macror-região	Micror-região	Municípios Abrangidos	Agências Inscritoras	Cidade de realização da prova
		75	Afonso Bezerra, Alexandria, Angicos, Apodi, Areia Branca, Assu, Campo Grande, Caraúbas, Ipanguaçu, Lajes, Macau, Martins, Mossoró, Patu, Pau dos Ferros, Pedro Avelino, Santana do Matos, São Miguel, Umarizal	Alberto Maranhão, Apodi, Assu, Macau, Mossoró, Pau dos Ferros	Mossoró
RO	17	76	Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Guajará-Mirim, Machadinho D'Oeste, Montenegro, Nova Mamoré, Porto Velho	Porto Velho	Porto Velho
		77	Alta Floresta D'Oeste, Alvorada D'Oeste, Cacoal, Costa Marques, Espigão D'Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Nova Brasilândia, Novo Horizonte D'Oeste, Ouro Preto D'Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Miguel Guaporé, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Urupá	Ji-Paraná	Ji-Paraná
		78	Cabixi, Cerejeiras, Colorado D'Oeste, Corumbiara, Vilhena	Vilhena	Vilhena
RR	18	79	Boa Vista, Caracaraí, São João da Baliza	Monte Roraima, Caracaraí, São João da Baliza	Boa Vista
SE	19	80	Aracaju, Itaporanga D'Ajuda, Japaratuba, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, São Cristovão	Augusto Franco, General Valadão, Itaporanga D'Ajuda, Japaratuba, Nossa Senhora do Socorro, São Cristovão, São José, Siqueira Campos	Aracaju
		81	Aquidabã, Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Capela, Carira, Frei Paulo, Itabaiana, Macambira, Moita Bonita, Monte Alegre de Sergipe, Neópolis, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora de Lourdes, Pacatuba, Porto da Folha, Propriá, Ribeirópolis, São Domingos	Itabaiana, Nossa Senhora da Glória, Propriá	Aracaju
			Araúá, Boquim, Estância, Itabaianinha, Lagarto, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru, Umbaúba	Estância, Lagarto, Tobias Barreto	Lagarto

ANEXO II

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

UF	Macror-região	Micror-região	Agências
AC/ AM	1	20	Boca do Acre – Av. Jacinto Ale, 225 – Platô do Piquiá Rio Branco – Rua Arlindo Porto Leal, 85 – Centro Sena Madureira – Av. Avelino Chaves, 644 – Centro
			Cruzeiro do Sul – Av. Rodrigues Alves, 146 – Centro Eirunepé – Rua Santa Terezinha, 362 – Centro
			Tarauacá – Rua Cel. Juvêncio de Menezes, 278 – Centro
AL	2	21	Bairro Jaraguá – Rua Sá e Albuquerque, 417 – Jaraguá – Maceió Gruta de Lourdes – Av. Fernandes Lima, 3678 – Gruta de Lourdes – Maceió Praça dos Martírios – Rua do Sol, 444 - Centro – Maceió
			Penedo – Av. Duque de Caxias, 137 – Centro
		22	União dos Palmares – Av. Monsenhor Clovis Duarte, 100 – Centro
			Delmiro Gouveia – Praça Delmiro Gouveia, 59 – Centro Santana do Ipanema – Av. Dr. Arsenio Moreira, 382 – Monumento Arapiraca – Rua Fernandes Lima, 118 – Centro
AM	3	24	Itacoatiara – Av. Torquato Tapajós, 533 – Centro Manacapuru – Av. Ribeiro Júnior, 155 – Centro Manicoré – Av. Getúlio Vargas, 525 – Centro Rio Amazonas – Rua Guilherme Moreira, 315 – Centro – Manaus
			São Gabriel da Cachoeira – Av. Castelo Branco, S/N – Bairro Fortaleza
			Carauari – Rua Anastácio Cavalcante, 508 – Centro Coari – Rua XV de Novembro, 141/45 – Centro Tefé – Rua Olavo Bilac, 298 – Centro
			Tabatinga – Avenida da Amizade, S/N – Centro
			Maués – Av. Dr. Pereira Barreto, 79 – Centro Parintins – Praça Eduardo Ribeiro, 331 – Centro Buritizal – Av. 13 de Setembro, 1912 – Buritizal – Macapá Coriolano Jucá – Av. Coriolano Jucá, 37 – Central – Macapá
AP	4	24	Macapá – Rua Independência, 250 – Centro Oiapoque – Av. Barão do Rio Branco, 249 – Centro Santana – Av. Santana, 926 – Área Comercial

UF	Macror-região	Micror-região	Agências
BA	5	25	Brotas – Av. Dom João VI, 153 – Brotas – Salvador Cidade Alta – Av. Sete de Setembro, 733 – Mercês – Salvador Comércio – Av. Estados Unidos, 561 – Comércio – Salvador Fernandes da Cunha – Av. Fernandes da Cunha, 58 – Mares – Salvador Itapuã – Av. Dorival Caymmi, 14.380 – Itapuã – Salvador Porto Seco Pirajá – Rua Dr. Altino Teixeira, 1755 – Cond. Porto Seco Pirajá – Salvador Shopping Barra – Av. Centenário, 2992 – Chame-Chame – Salvador Shopping Iguatemi – Av. ACM, 148 – Caminho das Árvores – Salvador Shopping Itaigara – Av. Antônio Carlos Magalhães, 848 – Itaigara – Salvador Univ. Federal da Bahia – Av. Ademar de Barros, S/N – Ondina – Salvador
			6
	27	Alagoinhas – Praça Graciliano de Freitas, 22 – Centro Catu – Rua Pedro Ribeiro Bittencourt, 100 – Centro São Sebastião Passé – Praça 12 de Outubro, 73 – Centro	
		28	
	29		
		30	
	Eunápolis – Av. Duque de Caxias, 660 – Centro Itamaraju – Praça Castelo Branco, 488 – Centro Porto Seguro – Av. dos Navegantes, 22 – Centro Medeiros Neto – Rua Adão Fernandes, 71 – Centro Teixeira de Freitas – Rua Gov. Lomanto Júnior, 86 – Centro		

UF	Macror-região	Micror-região	Agências	
		31	<p>Camacan – Rua Alto Sumaré, 31 – Centro</p> <p>Camamu – Rua Djalma Dutra, 130 – Cidade Baixa</p> <p>Gandu – Praça São José, 111 – Centro</p> <p>Ilhéus – Rua Marquês de Paranaguá, 112 – Calçadão do Centro – Centro</p> <p>Ipiaú – Rua Sete de Setembro, 80 – Centro</p> <p>Itabuna – Rua Paulino Vieira, 155 – Centro</p> <p>Ubaítaba – Praça Dr. Xavier, 180 – Centro</p>	
BA	6	32	<p>Jequié – Rua Da Itália, 28 – Centro</p>	
			<p>Itapetinga – Rua José Bonifácio, 36 – Centro</p> <p>Vitória da Conquista – Praça Barão do Rio Branco, 43 – Centro</p>	
	7	33	<p>Barreiras – Rua José de Alencar, 193 – Centro Histórico</p> <p>Formosa do Rio Preto – Av. Matriz, 1329 – Centro</p> <p>Luís Eduardo Magalhães – Rua Rondônia, S/N – Centro</p> <p>Santa Rita de Cássia – Praça Ruy Barbosa, 205 – Centro</p> <p>Wanderley – Rua São Vicente De Paulo, 17 – Centro</p>	
			34	<p>Bom Jesus da Lapa – Rua Coronel Avelino Bastos, 264 – Centro</p> <p>Ibotirama – Praça Ives de Oliveira, 78 – Centro</p> <p>Macaúbas – Rua Senhor do Bonfim, Nº 268 – Centro</p> <p>Oliveira dos Brejinhos – Praça Getulio Vargas, 210 – Centro</p>
				<p>Carinhanha – Praça da Bandeira, 159 – Centro</p> <p>Santa Maria da Vitória – Praça Luiz Viana Filho, 214 – Centro</p>
		35	<p>Brumado – Praça Cap. Francisco Souza Meira, 214 – Centro</p> <p>Condeúba – Praça Jovino Arsênio Silva Filho, 53 – Centro</p> <p>Tanhaçu – Praça Luis Eduardo Magalhães, 35 – Centro</p>	
			<p>Caetité – Av. Santana, 233 – Centro</p> <p>Guanambi – Rua dos Expedicionários, 41 – Centro</p> <p>Urandi – Praça Luiz Gomes, 200 – Centro</p>	
			<p>Barra do Mendes – Rua Landulfo Alves, S/N – Centro</p> <p>Irecê – Praça Mário Dourado Sobrinho, 100 – Centro</p> <p>Xique-Xique – Rua Rui Barbosa, 275 – Centro</p>	
		37	<p>Itaberaba – Praça Flávio Silvany, 114 – Centro</p> <p>Mairi – Praça Juracy Magalhães, 36 – Centro</p> <p>Mundo Novo – Praça Senador Cohin, 21 – Centro</p>	
			<p>Itaetê – Av. Inocêncio Monteiro Souza, 390 – Centro</p> <p>Lençóis – Praça Horácio de Mattos, 56 – Centro</p> <p>Seabra – Rua Pio XII, 57 – Centro</p>	
<p>Jacobina – Rua Senador Pedro Lago, 210 – Centro</p> <p>Morro do Chapéu – Praça Flaviano Guimarães, S/N – Centro</p>				
38	<p>Queimadas – Praça J. J. Seabra, 297 – Centro</p> <p>Senhor do Bonfim – Praça Dr. José Gonçalves, 210 – Centro</p> <p>Uauá – Praça da Bandeira, 82 – Centro</p>			
	39	<p>Juazeiro – Praça Barão do Rio Branco, 39 – Centro</p> <p>Remanso – Rua Cel. José Castelo Branco 440 – Centro</p>		

UF	Macror-região	Micror-região	Agências
		40	Cícero Dantas – Rua Dr. Orlando Teixeira, 29 – Centro Euclides da Cunha – Rua Dom Jackson Berenguer Prado, 519 – Centro Paulo Afonso – Av. Landulfo Alves, 46 – Centro
CE	8	41	Aldeota – Av. Desembargador Moreira, 1199 – Aldeota – Fortaleza Bezerra de Menezes – Av. Bezerra de Menezes, 1052 – São Gerardo – Fortaleza Messejana – Rua Cel. Francisco Pereira, 289 – Messejana – Fortaleza Montese – Av. Gomes De Matos, 862 – Montese – Fortaleza Praça do Carmo – Av. Duque De Caxias, 560 – Centro – Fortaleza
		42	Acarauá – Av. Cel. Manoel Duca Silveira, S/N – Centro Itapajé – Rua São Francisco, 100 – Centro Itapipoca – Rua Inocêncio Braga, 337 – Centro
			Camocim – Rua Jose de Alencar, 54 – Centro Sobral – Rua Coronel José Sabóia, 333 – Centro Tianguá – Rua Poeta Lauro Menezes, 660 – Centro
		43	Aracati – Rua Cel. Alexandrino, 860 – Centro Baturité – Praça Santa Luzia, 01 – Centro Canindé – Praça da Basílica, 105 – Centro Limoeiro do Norte – Rua Coronel Antônio Joaquim, 2187 – Centro Quixadá – Rua Rodrigues Junior, 1202 – Centro
			Crateús – Rua Coronel Totó, 1101 – Centro Santa Quitéria – Rua João Rodrigues Pinto, 356 – Centro
44	Campos Sales – Rua Julio Noroes, 433 – Centro Crato – Rua Bárbara de Alencar, 851 – Centro Juazeiro do Norte – Rua São Francisco, 315 – Centro Iguatu – Rua Deocleciano Bezerra, 778 – Centro Jaguaribe – Rua Sete de Setembro, 379 – Centro		
GO	9	45	Bom Jesus de Goiás – Rua 1, 151 – Centro Goiatuba – Av. Amazonas, 660 – Centro Itumbiara – Praça da República, 401 – Centro Morrinhos – Rua Rio Grande do Sul, 822 – Centro Piracanjuba – Rua Dom Pedro II, 574 – Centro Pontalina – Av. Comercial, 1020 – Centro
		46	Caldas Novas – Rua Cap. João Crisóstomo, 325 – Centro Catalão – Rua Americano do Brasil, 32 – Centro Goiandira – Rua Joaquim Neto, 26 – Centro Ipameri – Praça da Liberdade, 01 – Centro Pires do Rio – Rua Manoel Gonçalves de Araújo, 32 – Centro Silvânia – Av. Mário Ferreira, 180 – Centro

UF	Macror-região	Micror-região	Agências
GO	9	47	<p>Acreúna – Av. Corumbá, 134 – Centro Caiapônia – Av. Cel. Lindolfo Alves Dias, 723 – Centro Chapadão do Céu – Av. Netuno, Qd 32, Lt 09 – Centro Edéia – Av. Rui Barbosa, 75 – Centro Iporá – Av. Dr. Neto, 282 – Centro Jataí – Av. Goiás, 660 – Centro Mineiros – Praça Dep. José de Assis, 8 – Centro Montividiu – Av. Rio Verde, 106 – Centro Palmeiras de Goiás – Av. Humberto Mendonça, 88 – Centro Paraúna – Av. Benjamim Constant, 06 – Centro Piranhas – Av. Brasil Central, 1261 – Centro Quirinópolis – Av. Brasil, 170 – Centro Rio Verde – Rua Rafael Nascimento, 335 – Centro Santa Helena de Goiás – Rua Custódio P. Vêncio, 681 – Centro São Simão – Av. Goiás S/N, esq. Com Av. Rio de Janeiro – Centro</p>
		48	<p>Anicuns – Av. Tocantins, 1265 – Centro Ceres – Rua Leopoldina Salgado, 251 – Centro Goiás – Av. Sebastião Fleury Curado, 250 – Centro Itaberaí – Rua Augusto Bailão, 13 – Centro Itapuranga – Rua 45, 809 – Centro Jussara – Av. Marechal Rondon, 612 – Centro Rubiataba – Av. Palmares, 347 – Centro São Luís de Montes Belos – Av. Hermógenes Coelho, 2100 – Centro</p>
		49	<p>Goianésia – Av. Brasil, 331 – Centro Jaraguá – Praça Sílvio de Castro Ribeiro, 06 – Centro Minaçu – Av. Maranhão, 945 – Centro Niquelândia – Av. Getúlio Vargas, 06 – Centro Porangatu – Av. Adelino Américo Azevedo, 160 – Centro São Miguel do Araguaia – Rua Quatro, 600 – Centro Uruaçu – Av. Tocantins, S/N – Centro</p>

UF	Macror-região	Micror-região	Agências
GO	9	50	<p>Anápolis – Rua 15 de Dezembro, 11 – Centro</p> <p>Ananguera – Av. Ananguera, 4932 – Centro – Goiânia</p> <p>Aparecida de Goiânia – Rua Abrão de Carvalho, Qd 24 Lt 13 – Praça da Matriz – Centro</p> <p>Av. Castelo Branco – Av. Castelo Branco, 2221, esq. c/ Rua Senador Jaime – Setor Coimbra – Goiânia</p> <p>Av. Goiás – Av. Goiás, 980 – Centro – Goiânia</p> <p>Av. T-7 – Av. T-7, 599 – Setor Bueno – Goiânia</p> <p>Av. 24 de Outubro – Av. 24 de Outubro, 1807 – Setor Campinas – Goiânia</p> <p>Av. 85 – Rua 85, 720, esq. c/ Rua 14 – Setor Oeste – Goiânia</p> <p>Bairro Jardim América – Rua C-220, Qd 289, Lt 15/17 – Jardim América – Goiânia</p> <p>Bela Vista de Goiás – Rua Domingos Arantes, esq. c/ Av. Senador Pedro Ludovico Teixeira, S/N – Centro</p> <p>Bosque dos Buritis – Rua 10, 150 – Edifício do Fórum – Setor Oeste – Goiânia</p> <p>Independência – Av. Independência, 5223, Qd 67A, Lt 33 – Setor Aeroporto – Goiânia</p> <p>Inhumas – Praça Belarmino Essado, 62 – Centro</p> <p>Nerópolis – Rua Pedro José de Carvalho, 435 – Centro</p> <p>Nova Suíça – Av. T-63, 1453, Qd 584, Lt 3 – Nova Suíça – Goiânia</p> <p>Praça Cívica – Rua 82, 179 – Setor Sul – Goiânia</p> <p>Praça das Mães – Av. Ananguera, 5996, Qd 1-A, Lt 9 – Setor Aeroporto – Goiânia</p> <p>República do Líbano – Av. República do Líbano, 2297, esq. c/ Praça Tamandaré – Setor Oeste – Goiânia</p> <p>Santa Genoveva – Av. São Francisco, 226, Qd 44, Lt 28/30 – Setor Santa Genoveva – Goiânia</p> <p>Sebrae – Av. T-3, Qd 170, Lt 17/23, Nr 1.000 – Setor Bueno – Goiânia</p> <p>Setor Campinas – Av. Ananguera, 9006 – Setor Campinas – Goiânia</p> <p>Setor Cidade Jardim – Av. Pio XII, 516 – Setor Cidade Jardim – Goiânia</p> <p>Setor Pedro Ludovico – Av. 4A Radial, 500, Qd 82, Lt 21 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia</p> <p>Trindade – Av. Manoel Monteiro, 851 – Centro</p> <p>Univ. Federal de Goiás – Praça Universitária, 1159, Qd 62 – Fac. Direito da UFG - Setor Universitário – Goiânia</p> <p>Vila Brasília – Av. G, Qd 71 Lt 09 – Santo Antônio – Aparecida de Goiânia</p> <p>Vila Nova – 5ª Avenida, 852, Qd 50, Lt 9/10 – Setor Leste – Vila Nova – Goiânia</p>
GO	10	51	<p>Alexânia – Rua João Botelho de Andrade, Qd 64, Lt 01 – Centro</p> <p>Cristalina – Rua Cel João José Taveira, 452 – Centro</p> <p>Luziânia – Praça Evangelino Meireles, 208 – Centro</p> <p>Valparaíso de Goiás – Qd 05, Lt 03, Etapa A – Valparaíso I – Valparaíso de Goiás</p> <p>Formosa – Rua Visconde de Porto Seguro, 339 – Centro</p> <p>Padre Bernardo – Av. Cristóvão Colombo, Qd 26, Lt 01 – Centro</p> <p>Planaltina – QC-04, Lote 05 – Setor Central – Planaltina-GO</p>
		52	<p>Campos Belos – Av. Des. Rivadávia L. de Miranda, 52 – Centro</p> <p>Posse – Rua Dr. Antônio Marcos Gouvêia, 03 – Centro</p>

UF	Macror-região	Micror-região	Agências			
MA	11	53	Areinha – Av. Sen. Vitorino Freire, Qd 36, Lt 2 – São Luís COHAB-Anil – Av. Jerônimo de Albuquerque, 34 – São Luís Deodoro – Av. Gomes de Castro, 46, Térreo – Centro – São Luís Jaracati – Av. Professor Carlos Cunha, 100 – São Luís Reviver – Travessa Boa Ventura, 26 - B – Praia Grande – Centro – São Luís Rosário – Praça Gov. Ivar Saldanha S/N – Centro São Francisco – Av. Ana Jansen, 1000 – São Luís São José de Ribamar – Av. Gonçalves Dias, 927 – Centro			
			54	Pinheiro – Avenida Getúlio Vargas, 790 – Núcleo Urbano – Centro		
			55	Bacabal – Rua Magalhães de Almeida, 149 – Centro Pedreiras – Av. Rio Branco, 502 – Centro Santa Inês – Rua do Comércio, 435 – Centro		
				56	Imperatriz – Av. Getúlio Vargas, 1935 – Centro Balsas – Praça Eloy Coelho, 673 – Centro	
		57	Pres. Dutra – Rua Dr. Paulo Ramos, 572 Térreo – Centro São João dos Patos – Rua da Liberdade, 239 – Centro Caxias – Rua Joaquim Benedito da Silva, 948 – Centro Chapadinha – Rua Gustavo Barbosa, 40 – Centro Itapecuru-Mirim – Av. Brasil, 178 – Centro – Itapecuru Mirim São Bernardo – Rua Barão do Rio Branco, 516 – Centro			
			12	58	Abaetetuba – Av. Dom Pedro II, 410 – Centro Breves – Rua Dr. Assis, 300 – Centro Capanema – Av. Barão de Capanema, 1.427 – Centro Castanhal – Av. Barão do Rio Branco, 2108 – Centro Paragominas – Av. Presidente Castelo Branco, 421 – Centro Shopping Castanheira – Rodovia BR 316, km zero, nº 1001 – 3º Piso – Estacdnamento Superior – Belém	
					59	Altamira – Travessa Pedro Gomes, 1215 – Sudam I Itaituba – Travessa 13 de Maio, 154 – Centro Santarém – Av. Rui Barbosa, 794 – Centro
						60
		13		61	Borborema – Rua Sete de Setembro, 52 – Centro – Campina Grande Cuité – Rua Napoleão Laureano, 736 – Centro Mercado Central – Rua Quebra Quilos, 18 – Centro – Campina Grande Monteiro – Av. Parque das Águas, 143 – Centro	
					62	Catolé do Rocha – Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro Itaporanga – Av. Getúlio Vargas, 62 – Centro Patos – Avenida Eptácio Pessoa, 76 – Centro Sousa – Rua Pres. João Pessoa, 27 – Centro

UF	Macror-região	Micror-região	Agências		
PB	13	63	Bairro Bessa – Av. Pres. Afonso Pena, 692 – Bessa – João Pessoa		
			Epitácio Pessoa – Av. Epitácio Pessoa, 1580 – Expedicionários – João Pessoa		
			Guarabira – Rua XV de Novembro, 73 – Centro		
			Itabaiana – Praça Epitácio Pessoa, 35 – Centro		
			Mamanguape – Praça Antenor Navarro, 10 – Centro		
		Parque Solon Lucena – Rua Desembargador Souto Maior, 162 – Centro – João Pessoa			
		Praça 1817 – Praça 1817, 129 – Centro – João Pessoa			
		Torre – Av. Ministro José Américo de Almeida, 601 – Torre – João Pessoa			
		Varadouro – Rua Gama e Melo, 121 – Varadouro – João Pessoa			
		64	Petrolina – Av. Dr. Fernando Goes, 305 – Centro		
Salgueiro – Rua Osmundo Bezerra, 335 – Centro					
65	Arcoverde – Rua Alcides Cursino, 68 – Centro				
	Serra Talhada – Praça Dr. Sérgio Magalhães, 718 – Centro				
PE	14	66	Caruaru – Praça José Martins, 56 – Centro		
			Santa Cruz do Capibaribe – Travessa Neci de Melo, 81 – Centro		
		67	Garanhuns – Av. Santo Antônio, 444/446 – Centro		
			Limoeiro – Av. Santo Antônio, 270 – Centro		
			Vitória de Santo Antão – Av. Mariana Amália, 189 – Centro		
		68	Goiana – Rua 15 de Novembro, 103 – Centro		
			Cabo de Santo Agostinho – Rua Júlio Silveira, 32 – Centro		
		Palmares – Rua da Conceição, 1270 – Centro			
		PI/MA	15	70	Avenida Norte – Avenida Norte, 2254 – Encruzilhada – Recife
					Boa Viagem – Rua Barão de Souza Leão, 440 – Boa Viagem – Recife
Capibaribe – Rua José Gonçalves de Medeiros, 70 – Madalena – Recife					
Casa Amarela – Estrada do Arraial, 3923 – Casa Amarela – Recife					
Caxangá – Av. Caxangá, 1501 – Cordeiro – Recife					
Cidade Universitária – Av. Prof. Moraes Rego S/N – Engenho do Meio – Recife					
Dantas Barreto – Av. Dantas Barreto, 541 – Santo Antônio – Recife					
Derby – Rua do Paissandu, 257 – Derby – Recife					
Imbiribeira – Av. Mal. Mascarenhas Moraes, 2350 – Imbiribeira – Recife					
Jaboatão dos Guararapes – Praça Nossa Sra. do Rosário, 578 – Centro					
Marco Zero – Av. Rio Branco, 240 – Recife – Recife					
Olinda – Av. Getúlio Vargas, 1470 – Bairro Novo					
Sete de Setembro – Rua Sete de Setembro, 128 – Boa Vista – Recife					
Shopping Boa Viagem – Rua Padre Carapuceiro, 733 – Boa Viagem – Recife					
Parnaíba – Praça da Graça, 340 – Centro					
Piripiri – Av. Quatro de Julho, 211 – Centro					

UF	Macror-região	Micror-região	Agências
		71	Jóquei Clube – Rua Napoleão Lima, 1161 – Jóquei Clube – Teresina Piçarra – Av. Miguel Rosa, 3861 – Sul – Piçarra – Teresina Praça Rio Branco – Rua Simplício Mendes, 326 – Centro – Teresina São Cristóvão – Av. Presidente Kennedy, 417 – São Cristóvão – Teresina Teresina – Rua Álvaro Mendes, 1313 – Centro Vermelha – Rua Ministro Pedro Borges, 951 – Tabuleta – Teresina
		72	Picos – Praça Félix Pacheco, 701 – Centro São Raimundo Nonato – Av. Prof. João Meneses, 593 – Centro
		73	Bom Jesus – Praça Sete de Setembro, 196 – Centro Floriano – Praça Dr. Sebastião Martins, 399 – Centro Uruçuí – Rua Hermes Neiva, 187 – Centro
RN	16	74	Alecrim – Rua Presidente Bandeira, 372 – Alecrim – Natal Caicó – Av. Coronel Martiniano, 417 – Centro Currais Novos – Av. Coronel José Bezerra, 110 – Centro Igapó – Rua Bel. Tomaz Landim, 10.000 – Igapó – Natal João Câmara – Rua Padre João Maria, S/N – Centro Nova Cruz – Rua Presidente Getúlio Vargas, 100 – Centro Parnamirim – Rua Tenente Aurélio, 49 – Centro Ponta Negra – Rua Dr. Ernani Hugo Gome, 2700 – Capim Macio – Natal Potiguar – Av. Rio Branco, 510 – Centro – Natal Prudente de Moraes – Av. Prudente de Moraes, 3044 – Lagoa Santa – Natal
		75	Alberto Maranhão – Av. Alberto Maranhão, 1582 – Centro – Mossoró Apodi – Rua Nossa Senhora da Conceição, 97 – Centro Assu – Avenida Senador João Câmara, 243 – Centro Macau – Travessa Augusto Severo S/N – Centro Mossoró – Praça Vigário Antônio Joaquim, 22 – Centro Pau dos Ferros – Rua da Independência, 1310 – Centro
RO	17	76	Porto Velho – Rua Dom Pedro II, 607 – Centro
		77	Ji-Paraná – Av. Marechal Rondon, 567-S2 – Centro
		78	Vilhena – Rua Nelson Tremea, 179 – Centro
RR	18	79	Monte Roraima – Av. Glaycon de Paiva, 56 – Centro – Boa Vista Caracaraí – Rua D 7 Quadra 18, S/N – Centro São João da Baliza – Rua Monteiro Lobato, 117 – Centro
SE	19	80	Augusto Franco – Av. Heraclito Rollemberg, 2760 – Farolândia – Aracaju General Valadão – Praça General Valadão, 377 – Centro – Aracaju Itaporanga D’Ajuda – Praça Sílvio Garcez, 165 – Centro Japaratuba – Av. Octávio Accioly Sobral, 68 – Centro Nossa Senhora do Socorro – Av. Principal, 479 – Conj. João Alves Filho – Centro São Cristóvão – Rua Pedro Pereira Prado, 42 – Centro São José – Rua Riachuelo, 1101 – São José – Aracaju Siqueira Campos – Praça Dom José Thomaz, 357 – Siqueira Campos – Aracaju
SE	19	81	Itabaiana – Praça Fausto Cardoso, 63 – Centro Nossa Senhora da Glória – Av. 7 de Setembro, 55 – Centro Propriá – Rua Lopes Trovão, 511 – Centro

UF	Macror-região	Micror-região	Agências
			Estância – Praça Orlando Gomes dos Santos, 352 – Centro Lagarto – Rua Laudelino Freire, 202 – Centro Tobias Barreto – Praça Dom José Tomaz, 222 – Centro

1 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

1.1 HABILIDADES

1.1.1 Os itens da prova objetiva avaliarão habilidades mentais que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

1.1.2 Cada item da prova objetiva poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

1.2 CONHECIMENTOS: Na prova, serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

1.2.1 CONHECIMENTOS BANCÁRIOS: 1 Estrutura do Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional; Banco Central do Brasil; Comissão de Valores Mobiliários; Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional; bancos comerciais; caixas econômicas; cooperativas de crédito; bancos comerciais cooperativos; bancos de investimento; bancos de desenvolvimento; sociedades de crédito, financiamento e investimento; sociedades de arrendamento mercantil; sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários; sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; bolsas de valores; bolsas de mercadorias e de futuros; Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC); Central de Liquidação Financeira e de Custódia de Títulos (CETIP); sociedades de crédito imobiliário; associações de poupança e empréstimo. 2 Sistema de Seguros Privados e Previdência Complementar: Conselho Nacional de Seguros Privados; Superintendência de Seguros Privados; Conselho de Gestão da Previdência Complementar; Secretaria de Previdência Complementar; Instituto de Resseguros do Brasil; sociedades seguradoras; sociedades de capitalização; entidades abertas e entidades fechadas de previdência privada; corretoras de seguros; sociedades administradoras de seguro-saúde. 3 Sociedades de fomento mercantil (*factoring*); sociedades administradoras de cartões de crédito. 4 Produtos e serviços financeiros: depósitos à vista; depósitos a prazo (CDB e RDB); letras de câmbio; cobrança e pagamento de títulos e carnês; transferências automáticas de fundos; *commercial papers*; arrecadação de tributos e tarifas públicas; *home/office banking*, *remote banking*, banco virtual, dinheiro de plástico; conceitos de *corporate finance*; fundos mútuos de investimento; *hot money*; contas garantidas; crédito rotativo; descontos de títulos; financiamento de capital de giro; *vendor finance/compror finance*; *leasing* (tipos, funcionamento, bens); financiamento de capital fixo; crédito direto ao consumidor; crédito rural; cadernetas de poupança; financiamento à importação e à exportação — repasses de recursos do BNDES; cartões de crédito; títulos de capitalização; planos de aposentadoria e pensão privados; planos de seguros. 5 Mercado de capitais: ações — características e direitos; debêntures; diferenças entre companhias abertas e companhias fechadas; operações de *underwriting*; funcionamento do mercado à vista de ações; mercado de balcão; operações com ouro. 6 Mercado de câmbio: instituições autorizadas a operar; operações básicas; contratos de câmbio — características; taxas de câmbio; remessas; SISCOMEX. 7 Operações com derivativos: características básicas do funcionamento do mercado a termo, do mercado de opções, do mercado futuro e das operações de *swap*. 8 Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval; fiança; penhor mercantil; alienação fiduciária; hipoteca; fianças bancárias; Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

1.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio-ambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas.

1.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: 1 Conceitos de Internet e de *Intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/*Intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, *World Wide Web*, organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 2.4 Novas tecnologias. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de

software. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais.

1.2.4 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: 1 Tipologia textual. 2 Paráfrase, perífrase, síntese e resumo. 3 Significação literal e contextual de vocábulos. 4 Processos coesivos de referência. 5 Coordenação e subordinação. 6 Emprego das classes de palavras. 7 Estrutura, formação e representação das palavras. 8 Ortografia oficial. 9 Pontuação. 10 Concordância. 11 Regência.

1.2.5 MATEMÁTICA: 1 Números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4 Equações e inequações de 1.º e 2.º graus; sistemas lineares. 5 Funções; gráficos. 6 Seqüências numéricas. 7 Funções exponenciais e logarítmicas. 8 Noções de probabilidade e estatística. 9 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 10 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 11 Rendas uniformes e variáveis. 12 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 13 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 14 Avaliação de alternativas de investimento. 15 Taxas de retorno.